



**Prazo para escolha da modalidade de avaliação:
até 2 de dezembro de 2024**

(artº 16º do Regulamento Académico do 1º ciclo da ESEC)

de 3 a 11 de fevereiro 2025

Exame Época Normal - 1º S

de 12 a 18 de fevereiro de 2025

Exame Época Recurso/Melhoria - 1º S

Curso	Código	Disciplina	Ano	Turma	Opção/Ramos	Data	Hora	Sala	Data	Hora	Sala
CTESP DESP (M)	21002177	Atividades Gímnicas - CTESP DESP (M)	1			03/02/2025	10:30		12/02/2025 18/02/2025	10:30	
CTESP DESP (M)	21002200	Desportos Coletivos - CTESP - DESP (M)	1			04/02/2025	10:30		13/02/2025	10:30	
CTESP DESP (M)	21002211	Desportos e Atividades de Ginásio I - CTESP DESP (M)	1			05/02/2025	10:30		14/02/2025	10:30	
CTESP DESP (M)	21002233	Futebol - CTESP DESP (M)	1			06/02/2025	10:30		17/02/2025	10:30	
CTESP DESP (M)	21002166	Introdução ao Desporto - CTESP DESP (M)	1			07/02/2025	10:30		18/02/2025 12/02/2025	10:30	

AVISOS - CONSULTAR PÁGINA SEGUINTE



Prazo para escolha da modalidade de avaliação:
até 2 de dezembro de 2024
(artº 16º do Regulamento Académico do 1º ciclo da ESEC)

de 3 a 11 de fevereiro 2025

Exame Época Normal - 1º S

de 12 a 18 de fevereiro de 2025

Exame Época Recurso/Melhoria - 1º S

Curso	Código	Disciplina	Ano	Turma	Opção/Ramos	Data	Hora	Sala	Data	Hora	Sala
-------	--------	------------	-----	-------	-------------	------	------	------	------	------	------

Exames - 1º Semestre - 2024/2025

Prazo para escolha da modalidade de avaliação: **até 2 de dezembro de 2024**

Depois desta data não é autorizada qualquer alteração.

Avisos:

1. O período para a inscrição em Exame de Recurso/Melhoria termina 2 dias antes da data calendarizada.
(Exemplo: exame agendado para o dia 27/1 a inscrição termina no dia 25/1). O valor de cada inscrição está definido na Tabela de Emolumentos em vigor.
2. A inscrição em Exame de Recurso/Melhoria é feita através de **Requerimento para o respetivo exame**, sendo automática após a **lacragem** do mesmo. O valor do respetivo emolumento fica em dívida a partir do requerimento, podendo ser pago antes ou depois da data do exame. A falta ao exame não retira a dívida gerada com a lacragem do requerimento;
3. Os Estudantes devem fazer-se acompanhar de documento de identificação, no dia do exame, pois o docente pode solicitar o mesmo;
4. No caso de o Estudante ter exames sobrepostos, deverá comunicar a situação ao SGA (através de requerimento geral no Inforestudante) com a antecedência mínima de 8 dias seguidos antes da data marcada para os mesmos, identificando os exames em causa.